



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo N° 89/2024

Data emissão: 11-11-24

Hora: 13:26

Responsável: GERSO FRANCISCO GUSSO

Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI N° 2746/2024

Data 11/11/2024

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com a premiação da 1ª Copa Três Barras de Voleibol Feminino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação de 11 (onze) troféus e 154 (cento e cinquenta e quatro) medalhas, na realização da 1ª Copa Três Barras de voleibol feminino, categorias sub 11 (2013/2014), sub 13 (2011/2012) e Sub 16 (2008/2009/2010) que acontecerá nos dias 16 e 17 de novembro de 2024 na cidade de Três Barras do Paraná.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, na seguinte dotação:

08.01 278120142.04000 Manutenção do Desporto Amador

3.390.31 Premiações Culturais, artísticas, científicas e outras.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de novembro de 2024.

GERSO

FRANCISCO

GUSSO:409886600

59

Assinado de forma digital

por GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Dados: 2024.11.11

10:37:10 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 2746/2024.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para a realização de despesas com a premiação da 1ª Copa Três Barras voleibol feminino.

Os Municípios que irão participar do evento são: Três Barras do Paraná, Guaraniaçu, Capitão Leônidas Marques, Boa Vista da Aparecida, Boa Esperança do Iguaçu e Quedas do Iguaçu.

Como é de conhecimentos dos senhores vereadores e vereadoras, o esporte em nosso Município sempre tem grande participação.

Anexamos cópia do cartaz do evento.

Pela data da realização do evento 16 e 17 de novembro de 2024, solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital
por GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2024.11.11
10:37:28 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 438/2024

Três Barras do Paraná, em 11 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2746/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a efetuar despesas com a premiação da 1ª Copa Três Barras Voleibol Feminino.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO
GUSSO:409886600
59

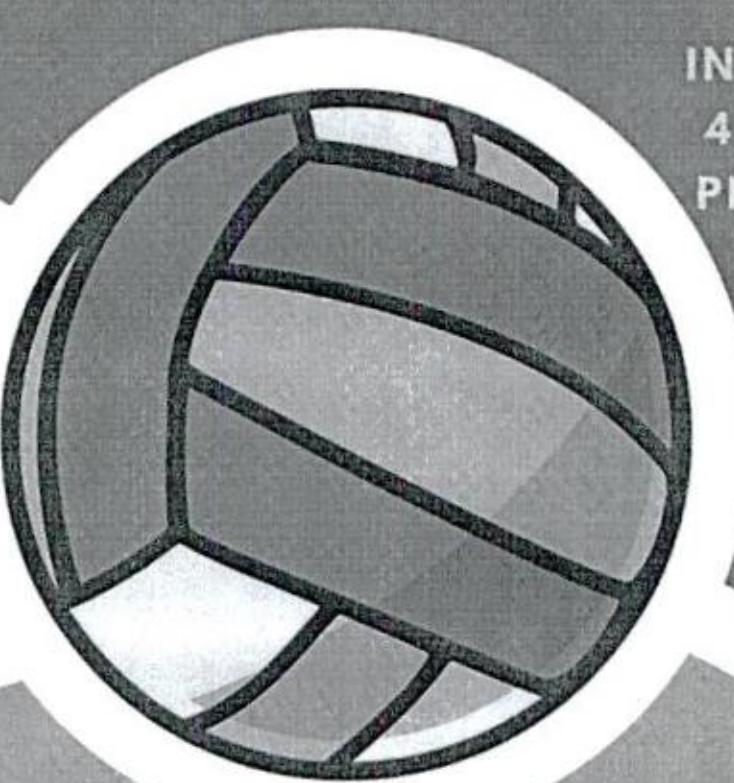
Assinado de forma digital
por GERSO FRANCISCO
GUSSO:40988660059
Dados: 2024.11.11
10:37:42 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

1º COPA TRÊS BARRAS VOLEIBOL FEMININO

16 E 17 DE NOVEMBRO
INÍCIO DOS JOGOS ÁS 08:30 HORAS

INFORMAÇÕES:
45 991421836
PROF MARCOS



CATEGORIAS:

SUB 11 (2013/2014)

SUB 13 (2011/2012)

SUB 16 (2008/2009/2010)

LOCAL: QUADRA DO COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA ISABEL

TRÊS BARRAS DO PARANÁ